



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº

037.00049/2020-98

INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 037.00049/2020-98

*Cria o
Programa
Bueiro
Inteligente.*

À CEFOR,

Vêm a esta Comissão para parecer, emendas ao Projeto de Lei epigrafado, ambas de autoria do Vereador Moisés Barboza.

A Emenda nº 1 visa alterar o artigo 3º do Projeto, atualizando a redação em face do advento da nova Lei Federal que rege os processos de licitações e contratos administrativos, a saber Lei nº 14.133/21.

A Emenda nº 2, por sua vez, busca acrescentar no parágrafo único do artigo 2º do presente Projeto, que a caixa coletora deverá ser confeccionada em material termoplástico, preferencialmente reciclável.

É o breve relatório.

Consideramos adequadas e meritórias as emendas em tela, sendo coerentes com a matéria objeto de análise e com a proposição e, neste sentido, nos manifestamos **pela aprovação da Emenda nº 1 e Emenda nº 2.**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 06/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0275022** e o código CRC **209E2A8A**.

Referência: Processo nº 037.00049/2020-98

SEI nº 0275022



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 078/21 - CEFOR** contido no doc 0275022 (SEI nº 037.00049/2020-98 – Proc. nº 0063/20, PLL nº 024), de autoria do vereador Mauro Zacher foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO das Emendas nºs 01 e 02.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: Não votou

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: Não votou



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 08/10/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0287158** e o código CRC **6B23180F**.